

RETIFICAÇÃO 01/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.005259/2021-22
DOCUMENTO SEI Nº 1227430

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, tornar pública a presente errata ao edital 08/2021/ari de 09 de abril de 2021

Onde se lê:

1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

" 1.4 O proponente deverá ser o primeiro autor do artigo a ser publicado, ou o segundo, desde que, nesse caso o primeiro seja um discente sob sua orientação. Além disso, deverá especificar o IFRO *Campus* Ariquemes como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original;"

Leia-se:

1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

"1.4 O proponente deverá ser autor do artigo a ser publicado, e será contemplando apenas um solicitante do *Campus* Ariquemes, por trabalho publicado. Além disso, deverá especificar o IFRO *Campus* Ariquemes como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original;"



Documento assinado eletronicamente por **Herisson Ferreira dos Santos, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 12/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227430** e o código CRC **9ACB3DB3**.